

## **EDITAL Nº 1/PETCEI/2025 - RETIFICAÇÃO 1**

PROCESSO Nº 23106.092348/2025-07

O Programa de Educação Tutorial Ceilândia (PET Ceilândia) da Universidade de Brasília torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde/UnB. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Educação Tutorial é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores tutores, que tem como objetivos:

- o envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- a melhoria do ensino de graduação;
- a formação acadêmica ampla do aluno;
- a interdisciplinaridade;
- a atuação coletiva;
- o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 6 (seis) vagas para bolsistas e 2 (duas) vagas para não bolsistas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Enfermagem: 1 (uma) vaga para bolsista, com convocação máxima de 3 (três) candidatos para entrevista.

2.1.2. Fisioterapia: 1 (uma) vaga para bolsista com convocação máxima de 3 (três) candidatos para entrevista.

2.1.3. Saúde Coletiva: 2 (duas) vagas para bolsistas, com convocação máxima de 5 (cinco) candidatos para entrevista.

2.1.4. Terapia Ocupacional: 2 (duas) vagas para bolsistas, com convocação máxima de 5 (cinco) candidatos para entrevista.

2.1.5. Fonoaudiologia: 2 (duas) vagas para não bolsistas, com convocação máxima de 5 (cinco) candidatos para entrevista.

2.2. Visando garantir a diversidade prevista no projeto que criou o Grupo PET Ceilândia, será adotado no processo seletivo incentivo, por meio de bonificação de nota, para estudantes que se autodeclararem pessoas negras e/ou indígenas e/ou com deficiência e/ou travestis ou transexuais e/ou, ainda, que sejam reconhecidas pela UnB como tendo renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, sendo que todos submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas de seleção estabelecidas neste edital.

2.2.1. A autodeclaração deverá conter o nome da(do) declarante, a(s) condição(ões) declarada(s) dentre as possibilidades elencadas no item 2.2, a assunção de responsabilidade pela declaração e, ainda, a assinatura digital

aceita pelo governo federal, disponível em *assinador.iti.br*, não sendo admitida colagem de assinatura física.

2.2.2. Ainda que a bonificação de nota de pessoas negras e/ou indígenas e/ou com deficiência e/ou travestis ou transexuais dependa, tão somente, da autodeclaração, é recomendável anexar, na inscrição, documentos que caracterizem tal(tais) condição(ções).

2.2.3. No caso de bonificação apenas por deter renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo *per capita*, apenas serão aceitos documentos emitidos pela própria universidade que reconheçam tal condição.

2.3. A(O) estudante não bolsista terá prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, inclusive a não percepção de outra bolsa, exceto de assistência estudantil.

2.4. A(O) estudante não bolsista do PET estará sujeita(o) aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos da(do) estudante bolsista do PET, à exceção da não percepção de bolsa externa ao PET, enquanto perdurar sua condição de não bolsista no PET.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. São requisitos para inscrição:

3.1.1. Ser estudante de um dos cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde/UnB listados no item 2.1 e seus subitens deste mesmo edital.

3.1.2. Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0 (três vírgula zero).

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo envio de e-mail para o endereço *ipolito@unb.br* no período de **21** de outubro de 2025 às **12h00** até o dia **25** de outubro de 2025 às 23h59.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, anexos à mensagem eletrônica, os seguintes documentos, correspondendo a três arquivos digitais (planificados por escâner ou por aplicativo emulador de escâner, não sendo permitidas fotografias), todos no formato pdf:

3.3.1. Histórico escolar atualizado contendo o IRA (nomeado *331.pdf*);

3.3.2. Ficha-questionário anexo deste edital, acessível em *petcei.unb.pt* devidamente preenchido (nomeado *332.pdf*);

3.3.3. Eventuais documentos autodeclaratórios e oficiais, todos unidos em único documento digital (nomeado *333.pdf*).

3.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição recebida e que atendam às exigências deste título 3 do edital receberão resposta de confirmação do e-mail *ipolito@unb.br* em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será feita em 2 etapas:

4.1.1. Análise de histórico escolar, contabilização do IRA e avaliação do questionário, de caráter eliminatório;

4.1.2. Entrevista com a comissão de seleção, de caráter classificatório.

4.2. As notas atribuídas pela comissão de seleção a cada estudante na primeira etapa, de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), serão

multiplicadas:

4.2.1. pelo fator 1,0 (um vírgula zero) para candidatos não enquadrados no item 2.2;

4.2.2. pelo fator 1,2 (um vírgula dois) para candidatos enquadrados no item 2.2.

4.3. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação na primeira etapa já ajustada pelo item 2.2 e seus subitens inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), ou que obtiverem nota inferior à do último estudante colocado dentre as vagas disponíveis para convocação à entrevista, conforme item 2.1 e seus subitens.

4.4. As notas atribuídas pela comissão de seleção a cada estudante na segunda etapa, de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), serão multiplicadas:

4.4.1. pelo fator 1,0 (um vírgula zero) para candidatos não enquadrados no item 2.2;

4.4.2. pelo fator 1,2 (um vírgula dois) para candidatos enquadrados no item 2.2.

4.5. As notas finais totais dos candidatos corresponderão à soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa, já ajustadas de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.4 e seus subitens, sendo os candidatos ordenados de acordo com a nota obtida em ordem decrescente, iniciando-se pela maior, em listas separadas por curso, conforme item 2.1 e seus subitens.

4.6. Serão considerados aptos a assumir uma eventual vaga no Grupo PET Ceilândia, como bolsistas ou não bolsistas, apenas candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 10,0 (dez vírgula zero).

4.7. Eventuais interposições de recursos devem seguir o cronograma deste edital, disposto no título 5, sendo julgados pela comissão de seleção sem a presença de outras pessoas.

## 5. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
21/10/2025	Publicação do edital
21/10/2025	Início das inscrições (ipolito@unb.br)
25/10/2025	Término das inscrições (ipolito@unb.br)
27/10/2025	Divulgação da lista provisória de inscritos ( <i>petcei.unb.pt</i> )
28/10/2025	Recebimento de recursos à lista provisória de inscritos (ipolito@unb.br)
29/10/2025	Divulgação da lista definitiva de inscritos, caso seja diferente da provisória ( <i>petcei.unb.pt</i> )
30/10/2025	Divulgação da nota individual da primeira etapa e da lista provisória de convocados para entrevista ( <i>petcei.unb.pt</i> )
31/10/2025	Recebimento de recursos à nota individual provisória da primeira etapa e da lista provisória de convocados para entrevista (ipolito@unb.br)
1/11/2025	Divulgação da nota individual final da primeira etapa e da lista final de convocados para entrevista, caso sejam diferentes das provisórias ( <i>petcei.unb.pt</i> )
3/11/2025	Início do período de entrevistas (plataforma institucional UnB/MSTeams)
7/11/2025	Fim do período de entrevistas (plataforma institucional UnB/MSTeams)
10/11/2025	Divulgação da nota individual total provisória da seleção e da lista provisória de candidatos aptos ( <i>petcei.unb.pt</i> )

- 11/11/2025 Recebimento de recursos à nota provisória da segunda etapa (ipolito@unb.br)
- 13/11/2025 Divulgação da nota individual total final da seleção e da lista final de candidatos aptos (*petcei.unb.pt*)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. São requisitos parciais para a aceitação e para a manutenção da(do) discente no Programa PET:

- 6.1.1. Ter obtido nota mínima no processo de seleção, conforme item 4.6;
- 6.1.2. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET Ceilândia;
- 6.1.3. Assinar o termo de compromisso discente, assumindo as respectivas responsabilidades;
- 6.1.4. Não acumular bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil.

6.2. O candidato selecionado deverá entregar quaisquer documentações pessoais exigidas para seu cadastro no sistema, incluindo documentos assinados digitalmente via *assinador.itl.br*, imediatamente após a divulgação do resultado final da seleção, sob pena de perder a sua vaga.

6.3. A inscrição da(do) estudante implica a aceitação plena dos termos deste edital.

6.4. Este processo tem validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de divulgação do resultado final, prorrogáveis uma única vez por mais 6 (seis) meses.

6.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão responsável pela seleção.

## 7. ANEXO: FICHA-QUESTIONÁRIO

**Nome completo**

**Matrícula**

**Telefone de contato E-mail institucional**

**Curso**

**Semestre**

**Pretende permanecer no PET por no mínimo dois anos?**

( ) Sim ( ) Não

**Tem disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar ao PET?**

( ) Sim ( ) Não

**Tem disponibilidade para realizar atividades aos finais de semana?**

( ) Sim ( ) Não

**Você está vinculado a algum outro Programa como bolsista ou não bolsista na UnB?**

( ) Sim ( ) Não

**Se você é vinculado a algum outro Programa na UnB...**

**Qual é o Programa? Sua condição no Programa é de**

**Caso seja bolsista, está disposto a abrir mão da bolsa para participar do PET?**

Bolsista  Não bolsista  Sim  Não

**Qual é o seu curso? Por que o escolheu?**

**Quais foram os motivos que o levaram a participar desta seleção?**

**Quantas disciplinas em média você faz por semestre? Além das aulas na UnB, que outras atividades você desenvolve? O que faz nos fins de semana? Descreva sua rotina em uma semana típica.**

**O Programa de Educação Tutorial - PET tem uma filosofia, uma metodologia e objetivos. O que você conhece do PET? Concorda com a filosofia, a metodologia e os objetivos do programa? Por quê?**

**Quais habilidades você acredita que um aluno PET deve possuir? Quais destas habilidades você acredita possuir?**

**Ensino, pesquisa e extensão de maneira indissociável são os pilares que orientam a Educação Superior. O que você sabe sobre estes pilares? Você concorda com esta afirmação? O que seria e como se dá a indissociabilidade entre estes três pilares?**

**Você participa ou participou de outras atividades de pesquisa ou extensão na Universidade? Escreva sobre essas experiências.**



---

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Zampieri Ipolito, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 22/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13293328** e o código CRC **46BF6FD8**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.092348/2025-07

SEI nº 13293328